

CPF: 426.202.872-00;
SGT PM SILVIO DA SILVA BARBOSA
CPF: 379.271.672-00;
SGT PM EVANDRO SILVA DE MENDONÇA
CPF: 329.546.892-34;
SGT PM JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA
CPF: 429.563.662-20;
CB PM JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 617.710.742-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 092-DC-DF-18
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2ª QUINZ. MARÇO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 16 À 31/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALFREDO UCHOA DA SILVA CPF: 334.473.732-53;
SGT PM RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA
CPF: 410.955.882-49;
SGT PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES
CPF: 298.955.102-68;
SGT PM JOSE LUIS LOPES BORGES
CPF: 223.022.552-91;
CB PM MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 747.408.222-53;
CB PM THERCIO JUNIOR PINHEIRO DE LIMA
CPF: 862.232.912-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 093-DC-DF-18
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2ª QUINZ. MARÇO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 16 À 31/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS CPF: 393.058.302-00;
SGT PM CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
CPF: 411.545.502-06;
SGT PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
CPF: 579.363.902-00;
SGT PM MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 428.594.412-04;
CB PM JOSE MARCOS DE SOUSA JUNIOR
CPF: 870.405.812-72;
CB PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.182.102-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 094-DC-DF-18
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2ª QUINZ. MARÇO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 16 À 31/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EVANDRO DA SILVA COSTA
CPF: 376.930.002-59;
CB PM MARCELO JANAÚ VIERA
CPF: 628.994.302-20;
CB PM FABIO HOLANDA NUNES
CPF: 787.032.122-20;
CB PM WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: 751.112.502-63.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 095-DC-DF-18
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2ª QUINZ. MARÇO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 16 À 31/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS CPF: 296.334.782-00;
SGT PM EDSON PORFÍRIO DE LIMA
CPF: 395.052.192-53;
CB PM ALEX LIMA PEIXOTO
CPF: 560.361.322-04;
SD PM MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS
CPF: 000.817.542-05.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 096-DC-DF-18
OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/2ª QUINZ. MARÇO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 16 À 31/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMILSON FÉLIX BARROS
CPF: 270.645.222-68;
CB PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO
CPF: 827.929.412-00;
CB PM FRANCISCO DE SOUSA NECO JUNIOR
CPF: 917.626.062-49;
CB PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO
CPF: 779.708.612-53;
CB PM ELTON CHARLES BARROS DIAS
CPF: 787.165.002-53;
SD PM ELIELTON JUNIOR DOS SANTOS QUARESMA
CPF: 864.051.012-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 297969

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº288496, DOE nº33.575, pág. 45, de 12 de março de 2018.
.....
Onde se lê:
Valor: R\$10.553,22
Leia-se:
Valor: R\$10.553,16
.....
Ordenadora: Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Diretora do FASPM

Protocolo: 298269

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018

Contrato nº 007/2018
Exercício: 2018
Objeto: Outros
Justificativa: Retificação da CLAUSULA NONA do contrato original, no tocante aos preços demonstrados nos itens; 28, 176, 234, 271 e 300 do rol de medicamentos ofertados em planilha da contratada, ensejando alteração do valor global do Contrato nº 007/2018, publicado no DOE nº33.575, de 12/03/2018, do valor de R\$83.060,74(Oitenta e Três Mil e Sessenta Reais e Setenta e Quatro centavos) para o valor global de R\$83.055,66(Oitenta e Três Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), permanecendo demais cláusulas inalteradas.
Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM
Diretora do FASPM.

Protocolo: 298353

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº11/2018-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, CB PM RG 35159, MF: 57198794, CPF nº 966.180.942-91, Integrante da CPL/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$250,00(Duzentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Serviço de Pessoa Jurídica);
Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.
Belém-PA, 05 de Abril de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 298033

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 040/2017-GAB/DG/DESIGNAÇÃO Belém, 02 de abril de 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.747 de 19.04.2017, publicado no DOE de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/45899 de 31/01/2018, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.
R E S O L V E:
I - INSTITUIR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta PCPA;
II - Designar como membros da Comissão os servidores abaixo nominados, sendo coordenada pela Diretora de Recursos Humanos:
- Maria de Lourdes Cabral Addario, Matrícula 5208920 – Diretora de Recursos Humanos em exercício;
- Eunice Farias Teixeira, Matrícula 5540666, Diretor de Divisão;
- Monalisa do Socorro Jezini, Matrícula 57190629, Diretor de Divisão;
- Renata Carvalho, Matrícula 5929330, Chefe de Serviços;
- Graciane Rodrigues Lucas de Almeida, Matrícula 57190698, TGP – Serviço Social.
II - DETERMINAR às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 297976

PORTARIA Nº 040/2018PDGPC BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e - Jurisdicionados do TCE;
CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
CONSIDERANDO em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e - jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.
CONSIDERANDO que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perf I natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou; - Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo:
R E S O L V E:
I - Designar, 1 perf I Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática; 1 perf I comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificando informações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e - Jurisdicionados do TCE